



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE OUTUBRO DE 2008

-----No dia catorze de Outubro do ano de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS-----

2.1 – DAF/ VENDA DO IMÓVEL LOTE 29 DO BAIRRO FERNANDO CARNEIRO-----

2.2 – DOUA/ JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2008/ REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “PATRIMÓNIO DE GÓIS”-----

2.3 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE GÓIS – VALE DO CEIRA/ ASSEMBLEIA-GERAL-----

2.4 – DAF/ PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O CONCELHO DE GÓIS-----

2.5 – DAF/ PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FEIRAS-----

2.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.7 – MUNICIPIO DA LOUSÃ/1º GEORAI D ALDEIAS DO XISTO-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**
- 3.2 – PAGAMENTOS-----**
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----**
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----**
- 3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS
CORRENTES-----**
- 3.6 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008-----**
- 3.7 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008-----**
- 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**
- 1.1 – FALTAS – Não houve. -----**
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela
Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei
número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo
nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura,
aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e três de Setembro do ano de
dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. ----**
- 2. ASSUNTOS DIVERSOS: -----**
- 2.1 – DAF/ VENDA DO IMÓVEL LOTE 29 DO BAIRRO FERNANDO
CARNEIRO - Sob proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou por
unanimidade retirar este assunto da ordem de trabalhos.-----**
- 2.2 – DOUA/ JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2008/
REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “PATRIMÓNIO DE
GÓIS” – O senhor Vereador Diamantino Garcia informou que, no âmbito das
Jornadas Europeias do Património (JEP) de 2008, sob o tema «no
Património... acontece», promovidas pelo Instituto de Gestão do Património
Arqueológico e Architectónico (IGESPAR, IP), as quais decorreram entre os
dias 26 e 28 de Setembro, foi lançado no dia 28 de Setembro o concurso de
Fotografia subordinado ao tema “Património de Góis”.-----**
- É objectivo deste concurso sensibilizar a comunidade para a preservação e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

valorização dos patrimónios humano, natural e cultural do Concelho de Góis, estimulando a aproximação e o envolvimento da população com os «patrimónios», como elemento por excelência da memória colectiva das comunidades, desenvolver a criatividade no âmbito da fotografia e promover culturalmente o território concelhio. Referiu ainda, que o tema a abordar deverá estar associado ao Património no sentido lato do termo. Nesse sentido, as fotografias apresentadas a concurso deverão identificar-se claramente com o «Património de Góis», designadamente nas seguintes vertentes: humana, natural, arquitectónica, arqueológica, etnográfica, gastronómica. -----

-----No que respeita ao Júri deste concurso este integrará um representante da Câmara Municipal, um fotógrafo do concelho de Góis, tendo sido escolhido o senhor Armindo Anjos Neves, um representante da Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã; um representante da Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Centro e um representante da população do Concelho de Góis, que será o senhor Armando Gualter Campos Nogueira.-----

-----De seguida, informou sobre mais alguns pontos do Regulamento, tendo informado que algumas fotografias poderão vir a ser reproduzidas em postais do concelho.-----

-----Informou ainda, que no dia de lançamento do concurso foi também apresentado pela arqueóloga da Câmara Municipal, Ana Sá, um Roteiro de Monumentos do centro Histórico de Góis. Com este Roteiro pretendemos que seja um guia útil para visitar o Centro Histórico da Vila de Góis, isto é, uma sugestão para encantar os (as) visitantes com os elementos patrimoniais notáveis da zona nobre da Vila. Deste Roteiro consta um mapa do Centro Histórico com os elementos patrimoniais seleccionados devidamente assinalados e legendados, breves apontamentos sobre os elementos patrimoniais em destaque, bem como informações e contactos úteis.-----

-----Por último, referiu que este roteiro está sujeito a actualizações e/ou alterações que se possam introduzir, sendo, por isso, um documento aberto a sugestões da população que serão, naturalmente, bem vindas. Acrescentou que este é o primeiro de outros roteiros que irão surgir com outras temáticas



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

como a fauna e a flora existente no concelho, zonas de lazer, percursos pedestres, o percurso do Rio Ceira dentro do concelho de Góis, entre outros que possam ser de suma importância para a divulgação deste concelho da Beira Serra.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Graça Aleixo fazendo algumas sugestões no sentido do aproveitamento do roteiro de modo a permitir melhor visualização das imagens.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia, informou que o que se pretende com este Roteiro é que o turista faça o percurso orientado e que lhe seja disponibilizado informação relativamente ao que vai ver. Informou ainda, que está em estudo a hipótese de colocar junto de cada monumento um placard com uma descrição mais pormenorizada deste.-----

-----Referiu ainda, que temos um património muito diversificado a todos os níveis, dando exemplo de algumas espécies consideradas em via de extinção fazerem parte do nosso ecossistema, referindo que temos que melhorar a divulgação do concelho. Por outro lado, enquanto habitantes deste concelho continuamos a não dar valor àquilo que é nosso. É urgente cultivar o orgulho de ser Goense.-----

-----Interveio o senhor Vereador Daniel Neves que referiu, que é de todo interessante este Roteiro e outros que possam surgir para a divulgação de todo o concelho, tendo sugerido um olhar mais atento às igrejas e capelas do concelho, pois estas reúnem um conjunto num todo arquitectónico muito rico e que merece uma melhor divulgação.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia, informou ainda, que a Dr. Ana Sá esteve presente no Encontro Arqueologia e Autarquias, realizado no Centro Cultural de Cascais, em representação da Câmara Municipal de Góis, tendo feito uma apresentação alusiva aos resultados preliminares da intervenção arqueológica e perspectivas de musealização do antigo Hospital de Góis, propriedade desta Autarquia, tendo tido um feed-back bastante positivo, por parte de pessoas que assistiram ao mesmo. Acrescentou que com estas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

acções e outras se vai divulgando o que melhor há neste concelho e o trabalho realizado pela autarquia neste sentido, mostrando o seu descontentamento em relação à falta de adesão na apresentação deste Roteiro e do Concurso de Fotografia, apesar dos convites e divulgação desta iniciativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE GÓIS – VALE DO

CEIRA/ ASSEMBLEIA-GERAL - Foi presente o ofício da Cooperativa Agrícola do Concelho de Góis – Vale do Ceira, datado do dia vinte e sete de Setembro do ano em curso apresentando à Câmara Municipal os corpos gerentes para o triénio de 2008/2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento fazendo votos para que tenham êxito nas suas funções.-----

2.4 – DAF/ PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O

CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente da Câmara informou que a proposta de Plano Anual de Feiras do Concelho de Góis aprovada em reunião do Executivo Municipal de oito de Julho do ano em curso, foi apresentada por ofício datado de 17 do mesmo mês, com pedido de parecer à Associação de Feirantes das Beiras e à DECO, nos termos do artigo 7-1 do Decreto-Lei 42/2008, de 10 de Março.-----

-----Mais informou que a Associação de Feirantes apresentou parecer positivo e a DECO até à presente data ainda não se pronunciou sobre este assunto. Apesar da aprovação do Plano em causa carecer de parecer prévio das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes e dos consumidores, atendendo que já passaram mais de dois meses da data em que o mesmo foi apresentado a essa entidade, sugere-se que se avance para nova etapa deste processo de aprovação, dado que os Municípios dispõe apenas de sessenta dias após a data entrada em vigor do referido Decreto-Lei (60 dias após a publicação) para aprovar o referido Plano.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Plano Anual de Feiras para o Concelho de Góis.-----

2.5 – DAF/ PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FEIRAS - Foi presente a proposta de Regulamento de Feiras que, após análise do Executivo foi deliberado por unanimidade dar parecer sobre este assunto numa próxima reunião do Executivo.-----

2.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento:-----

-----a) Orçamento nº1476/2008 – Ampliação de Rede BT/IP no Caminho da Capela Velha, em Roda Fundeira, Freguesia de Alvares, no montante de cento e trinta e quatro euros, sessenta e oito cêntimos.-----

2.7 – MUNICIPIO DA LOUSÃ/1º GEORAIID ALDEIAS DO XISTO - Foi presente o ofício do Município da Lousã, datado do dia um de Outubro do ano em curso, solicitando à Câmara Municipal autorização para a passagem do 1º Georaid Aldeias do Xisto no concelho de Góis, prova a realizar nos próximos dias 25 e 26 de Outubro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à passagem da referida prova desportiva no concelho de Góis.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.8 - GABINETE JURIDICO/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Foi presente a informação n.º 22/2008 do Gabinete Jurídico, datada do dia treze de Outubro do ano em curso, relativamente à constituição de compropriedade requerida por Francisco Miguel Bruno Castanheira Nunes e Tiana Maria Alkemade.-----

-----O senhor Presidente informou que, este requerimento surge na sequência do preceituado no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Considerando que o pedido de autorização de constituição de compropriedade se encontra fundamentado com a pretensão de servir de suporte a escritura de compra e venda em que são dois os compradores, e dado que este acto não visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, não vemos qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de favorável relativo à constituição de compropriedade dos prédios citados na aludida informação. -----

2.8 – ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 06.07.2006. COM A REFª.9015/004906/391 (REFª ANTERIOR 9015/002191/987/0019) ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

– O senhor Presidente informou que houve a necessidade de se realizar uma adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município e a Caixa Geral de Depósitos, em virtude de se ter que se proceder à aquisição dos restantes terrenos na Alagoa para a instalação dos estaleiros da Câmara Municipal, tendo feito o ponto da situação em relação ao processo de aquisição dos mesmos. Seguidamente passou a palavra ao senhor Vereador Diamantino Garcia para informar do conteúdo do presente documento.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia informou que esta adenda vem na sequência do contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos celebrado em 06.07.2006, tendo presentemente a Câmara Municipal solicitado a esta instituição de crédito a alteração das cláusulas relativas ao período de utilização, deferimento e pagamento de juros e reembolso do capital as quais passam a ter a seguinte redacção:-----

-----Período de utilização e diferimento – os primeiros 36 meses do prazo.-----

-----Pagamento de juros e reembolso do capital – no período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em 6 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data do contrato. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 18 prestações semestrais, postecipadas e sucessivas,



MUNICÍPIO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

ocorrendo a primeira 42 meses após a data do contrato.-----

----Mais informou que, as restantes clausulas mantêm-se válidas e por consequência inalteradas, sendo todavia, devida uma comissão de gestão de 0,2% ao semestre, a cobrar nas datas dos vencimentos, ocorrendo a primeira em 06.01.2009.-----

---A senhora Vereadora Graça Aleixo, manifestou alguma preocupação em relação a esta adenda ao empréstimo referido, por não existir qualquer informação a efectuar o seu enquadramento. Tendo em consideração a actual vigência do Código dos Contratos Públicos é necessário saber se é este o normativo aplicável ou se, por ter sido contratado em data anterior se aplica o Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho. É que, este último diploma apenas permitia, após a adjudicação, as alterações respeitantes a condições acessórias e em benefício da entidade adjudicante. Na situação actual a questão que coloca é se o acordo com a Caixa Geral de Depósitos não constitui uma prática restritiva da concorrência e portanto, proibida pelo tanto pelo Código dos Contratos Públicos como pelo diploma anterior.-----

----Mais referiu que, o valor em causa não permite o ajuste directo com fundamento no critério do valor mas este procedimento poderá ser utilizado se for devidamente fundamentado em critérios materiais. Ora, não havendo informação que sustente a última situação descrita não há condições para tomar uma decisão favorável afastando o procedimento aberto à concorrência. Concluiu referindo que esta questão levanta aspectos de natureza técnico-jurídica bastante complexos não se compadecendo com uma decisão meramente dado que o incumprimento da lei, em matéria de contratação pública poderá comportar consequências a nível disciplinar e financeiro.-----

----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu que estamos perante um processo transparente, resultando o mesmo de acordo com os procedimentos legais em vigor.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/JULGADOS DE PAZ - O senhor Vice-Presidente apresentou uma síntese do ofício circular nº 23 de 15 de Setembro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

último relativo ao plano de desenvolvimento e reforço da rede de Julgados de Paz no território nacional e informou que neste momento se encontra em concurso a apresentação de candidaturas à criação de quatro novos Julgados de Paz em 2009, para os concelhos consagrados na 1ª e 2ª fases, no qual o de Góis se encontra inserido agrupado com os concelhos de Vila Nova de Poiares, Lousã, Miranda do Corvo e Castanheira de Pêra. Mais informou que, o prazo de apresentação de candidaturas termina no próximo dia 15 de Outubro razão essa que explica a urgência da deliberação desta Câmara. Concluiu, informando que se tratava de uma proposta com muito interesse para o Município, dado tratar-se de um tribunal de proximidade com competência para decidir os principais conflitos surgidos no concelho.-----

-----Seguidamente deu a palavra ao Dr. Mário Garcia, Chefe da DAF, para que apresentasse uma breve síntese das características destes tribunais.-----

-----O senhor Dr. Mário Garcia expôs o seguinte:-----

-----Os julgados de Paz são tribunais com competência para resolver alguns tipos de conflitos, designadamente:-----

-----a) Incumprimento de contratos e obrigações; -----

-----b) Responsabilidade civil – contratual e extracontratual;-----

-----c) Direito sobre bens móveis ou imóveis – como por exemplo propriedade, condomínio, escoamento natural de águas, comunhão de valas, abertura de janelas, portas e varandas, plantação de árvores e arbustos, paredes e muros divisórias; -----

-----d) Arrendamento urbano, exceptuando o despejo;-----

-----e) Acidentes de viação.-----

-----As vantagens deste tipo de tribunais situam-se principalmente: na resolução mais célere dos conflitos; nas custas mais reduzidas (taxa única de 70,00 Euros por acção); na resolução de litígios por mediação e de forma mais próxima.-----

-----Mais informou, que são tribunais com competência para apreciar e decidir acções declarativas cíveis de valor não superior a 5.000,00 Euros, decisões essas possíveis de recurso para tribunal judicial desde que o valor da acção



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

seja superior a 2.500,00 Euros.-----

----Continuou referindo que no que concerne á criação do Julgado de Paz em Góis, em sede de co-financiamento, caberia ao Ministério da Justiça: pagar aos Juízes e Mediadores; dar formação aos funcionários municipais; instalar um sistema informático integrado no sistema de Julgados de Paz; e o acompanhamento da instalação e do respectivo funcionamento.-----

----Informou ainda que, ao Município de Góis competiria: disponibilizar instalações; adquirir mobiliário e disponibilizar e assegurar a remuneração dos meios humanos para os respectivos serviços de atendimento e de apoio administrativo.-----

----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que, este tipo de tribunal pode ser de grande utilidade no concelho de Góis uma vez que é predominante a propriedade de valor reduzido. Esta circunstância potencia a existência de conflitos de natureza patrimonial de valor reduzido que frequentemente contribuem para congestionar os tribunais judiciais. Assim, por via do Julgado de Paz, os conflitos que surgem com maior frequência no Concelho de Góis poderiam ser decididos com maior celeridade e redução de custos para as partes, libertando os Tribunais comuns para as outras acções que não podem ser decididas através de Julgados de Paz. Considera, por isso que é uma oportunidade muito interessante e devem ser desenvolvidos todos os esforços para a aproveitar. -----

----Colocada à votação foi aprovada por unanimidade a proposta de candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado de Paz do concelho de Góis.-----

2.10 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA HELENA MONIZ –

A senhora Vereadora informou que no próximo dia 31 de Outubro irá realizar-se o Terceiro Encontro das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens da Beira Serra, iniciativa anteriormente realizada nos concelhos de Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra.-----

----Mais informou, que este Encontro tem o principal propósito de promover a reflexão e o debate em torno dos percursos de vida dos jovens da sociedade



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

actual. Os oradores convidados ajudarão a melhor compreender o desenvolvimento psicológico da criança na relação adulto/profissional – criança/jovem, a distinguir papéis, funções e responsabilidades de vários intervenientes na comunidade educativa, a reflectir sobre a influência da comunicação social nos jovens.-----

---Seguidamente apresentou o Programa:-----

-----09h00 Abertura do Secretariado, seguindo-se a sessão de abertura com a presença do senhor Dr. Henrique Fernandes - Governador Civil do Distrito de Coimbra, Dr. Armando Leandro - Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, José Girão Vitorino - Presidente da Câmara Municipal de Góis e Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Góis.-----

-----10h00 - Pausa para café.-----

-----10h30 - 1º Painel: “A criança sujeito de direitos” - Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Jubilado.-----

-----“Figuras do professor tutor, representante da educação e interlocutor” - Laura Santos - Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco e “Informar, promover, prevenir, dinamizar, uma responsabilidade da sociedade, representada na Comissão Alargada” - Rui do Carmo, Procurador da República no Tribunal da Família e Menores de Coimbra. Este 1º Painel terá como moderadora Ana Cristina Rosa, Jurista da C.M. de Góis e da CPCJ de Góis.-----

-----12h30 - Debate.-----

-----13h00 - Pausa para Almoço.-----

-----14h30 - 2º Painel - “Interacção e Acções com as CPCJ's” - Armando Leandro - Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Jubilado Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco.-----

-----“A influência dos Media nos Jovens” - J. Sansão Coelho - Jornalista da RTP - Professor da Escola Superior de Educação de Coimbra.-----

-----“As aventuras e desventuras dos meninos da minha vida” - Fátima Martins



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Professora da EB 2,3, de Góis, Directora da Residência de Estudantes de Góis
Membro da CPCJ de Góis. Este Painel terá como moderadora Helena Moniz,
Vereadora da Câmara Municipal de Góis e Secretária da CPCJ de Góis.-----

----17h00 - Debate.-----

----17h30 - Sessão de Encerramento, com a presença do senhor José
Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Góis e do Dr. Mário Ruivo,
Director do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.-----

----Informou ainda, que no próximo dia 1 de Novembro irá decorrer mais uma
edição da Feira dos Santos – Feira do Mel e da Castanha, tendo sido
elaborado o seguinte Programa:-----

----07.00h - Abertura da Feira.-----

----10.00h – V Torneio da Malha.-----

----10.30h - Descerramento de Placas Toponímicas.-----

----11.00h – Actuação do Rancho Folclórico “As Sachadeiras da Várzea” da
Casa do Povo de Vila Nova do Ceira.-----

----14.00h - Abertura das Inscrições para o “Tiro ao Alvo”.-----

----14.30h - Concurso de Doces / Concurso de Mel.-----

----15.30h - Actuação do Rancho “Os Mensageiros da Alegria” de Vila Nova
do Ceira.-----

----16.00h - Tradicional Magusto.-----

----Mais informou que paralelamente realizar-se-á o Iº Fim-de-Semana
Gastronómico dos Santos, cuja ementa será Sopa Serrana e Torresmos,
promovendo assim a divulgação dos pratos tradicionais do nosso concelho,
tendo aderido a esta iniciativa onze restaurantes.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES - O
senhor Vereador Daniel Neves referiu que há cerca de três anos existe o
Programa Progride, questionando da existência de um plano de execução
física desse Programa, em virtude de nunca ter tido acesso a qualquer
documentação relativa à execução deste. Acrescentou que a Câmara
Municipal como entidade promotora deve ter conhecimento do mesmo e fazer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

uma avaliação da sua execução. Mais referiu que o mesmo contemplava a implantação de um Quinta Pedagógica, não tendo conhecimento se a mesma se concretizou.-----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz, informou que existe um plano de execução física, o qual será remetido ao senhor Vereador e relativamente à Quinta Pedagógica esta foi implantada na Quinta da Ribeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de Outubro do ano em curso, no valor de um milhão, noventa e oito mil, setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes das ordens mil novecentos e setenta e nove à dois mil e setenta e oito, no valor de trezentos e trinta em mil, oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Quarenta, relativa a Artur Antunes Barata, Cortes – Alvares.-----

-----b) Quarenta e um, relativa a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – Corterredor – Cadafaz.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade relativas ao mês em curso: -----

-----a) Trinta e oito, relativa a António Santos Fernandes, Inviando – Vila Nova do Ceira .-----



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

-----b) Trinta e nove, relativa a Maria da Conceição Matias, Fonte dos Sapos, Alvares.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia catorze de Outubro, do ano em curso. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de mil duzentos e cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008

– Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: ---

-----a) Décima segunda alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de , cento e onze mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DAF/ DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008

– Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo III cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de cento e setenta e oito mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FALTAS; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008. -----

----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
